

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 489, de 23 de Novembro de 1962

.....

Abre crédito especial de cr\$7.100.000,00  
e dá outras providências.

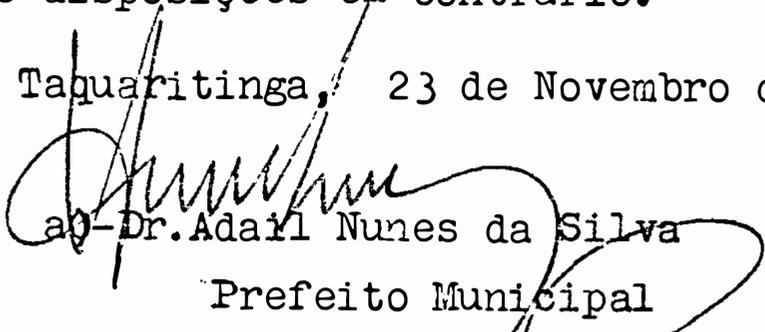
O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial- adicional de cr\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil cruzeiros) para atender aos serviços finais da instalação da rede de energia e luz eletrica dos distritos de Vila Negri e Guariroba deste municipio.

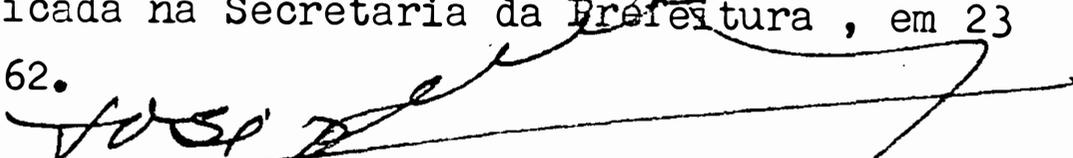
Artigo 2º- Para fazer face aos encargos da presente lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito necessárias e correspondentes ao valor referido no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de Novembro de 1962

  
a) Dr. Adail Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de Novembro de 1962.

  
a) José Romanelli  
Secretário.